



DIRETORIA MINAS GERAIS-ÁREA DA SUDENE



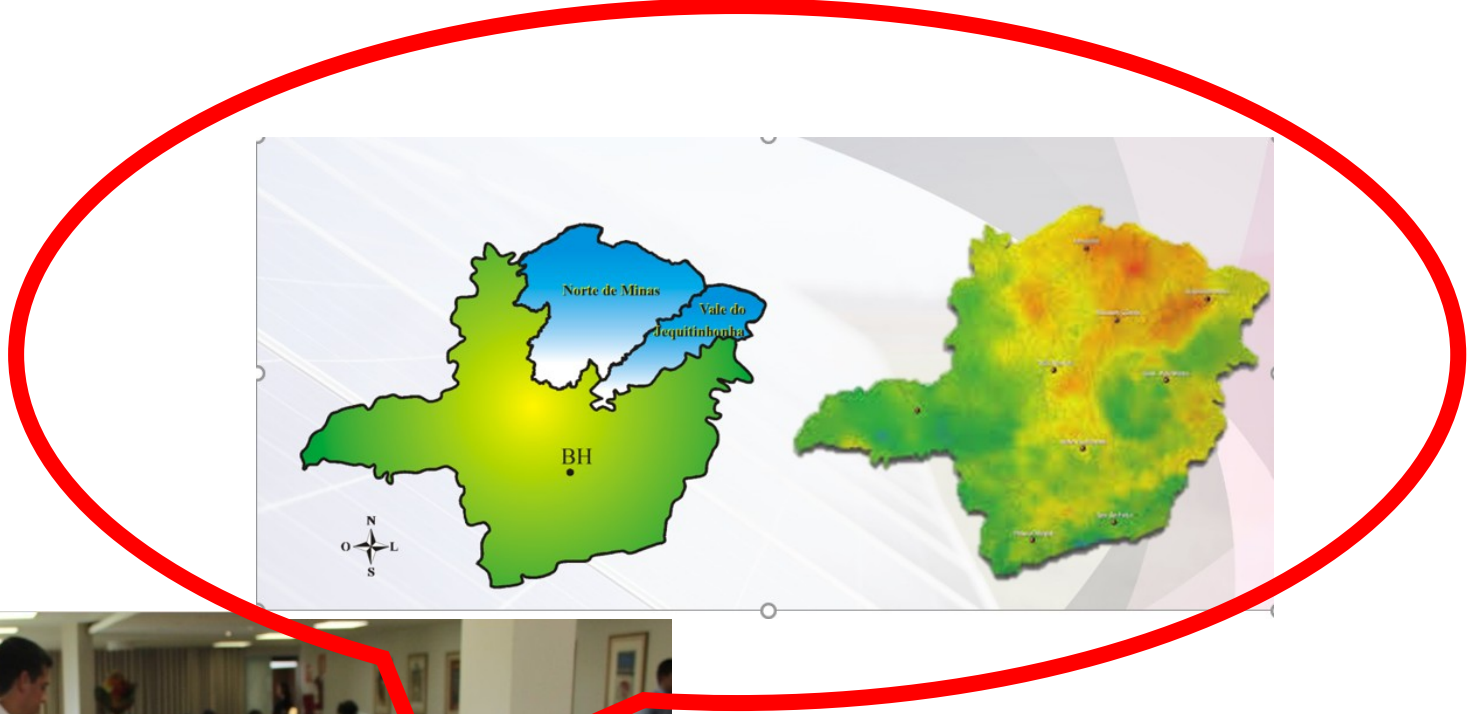
**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE MINAS GERAIS**

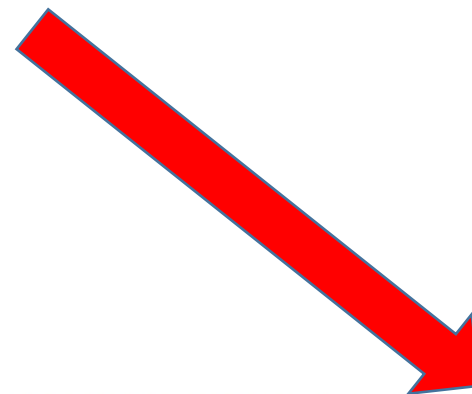
## **Audiência Pública**

Venha participar da nossa Audiência Pública que debaterá, com a Cemig e entidades do setor, sobre as demandas da Geração Distribuída (GD) de Energia Solar Fotovoltaica no Estado de Minas Gerais.

**Dia 23 de agosto de 2023, às 10h30**  
**Assembleia Legislativa de Minas Gerais**

E A MINHA  
CONVICÇÃO  
LIBERAL ?





A **Cemig SIM**, subsidiária integral da **Cemig**, foi criada em 2019 para atuar em energia solar por assinatura, construção de UFVs e outras soluções inovadoras no setor de energia.

Com um modelo de gestão ágil e desenvolvendo uma cultura corporativa varejista, digital e centrada no cliente, a empresa tem conquistado rapidamente o mercado de Minas Gerais e contribuído para a democratização da energia solar.

A estrutura da SIM foi inspirada no conceito startup, que prioriza a cooperação entre equipes e oferece aos clientes uma jornada digital eficiente, sem burocracia e muito simplificada.



PEDIR A EXTINÇÃO DA CEMIG SIM E SUA RECRIAÇÃO CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO, OBSERVANDO O INCISO I DO PARÁGRAFO 2º: a sua função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

**Art. 67** – Salvo nas hipóteses de iniciativa privativa e de matéria indelegável, previstas nesta Constituição, a **iniciativa popular** pode ser exercida pela apresentação à Assembleia Legislativa de projeto de lei, subscrito por, no mínimo, dez mil eleitores do Estado, em lista organizada por entidade associativa legalmente constituída, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas.

**§ 1º** – Das assinaturas, no máximo vinte e cinco por cento poderão ser de eleitores alistados na Capital do Estado.

**Art. 232** – A exploração, pelo Estado, de atividade econômica não será permitida, salvo quando motivada por relevante interesse coletivo.

**§ 1º** – As entidades de administração indireta no exercício de atividade econômica não poderão gozar de privilégio fiscal não extensivo ao setor privado.

[Voltar ao sumário](#)

• 181

**§ 2º** – A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como de suas subsidiárias, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – a sua função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

**Art. 45** – O § 2º do art. 232 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 232** – (...)”

**§ 2º** – A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como de suas subsidiárias, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – a sua função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – a licitação e a contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores”.

Governo de Minas

## PEC que facilita privatização de Cemig e Copasa é protocolada

*A privatização da Copasa e da Cemig faz parte da Política Estadual de Desestatização (PED) da atual gestão*



Juliana Gontijo

22 de agosto de 2023

PEDIR QUE SEJA EMENDADO A PEC QUE VISA A PRIVATIZAÇÃO DA CEMIG, EXIGINDO QUE A CEMIG SIM NÃO POSSA TER ATIVOS DE GERAÇÃO E SÓ POSSA ESTABELECE PARCERIAS COM MICRO GERADORES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021(\*)

Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica; revoga as Resoluções Normativas ANEEL nº [414](#), de 9 de setembro de 2010; nº [470](#), de 13 de dezembro de 2011; nº [901](#), de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Art. 629. A distribuidora pode oferecer e prestar as atividades acessórias constantes neste artigo, observado o art. 663.

§ 2º São consideradas atividades acessórias complementares:

I - elaboração de projeto, construção, expansão, operação, testes e ensaios, manutenção ou reforma de:

h) gerador, incluindo-se unidades de microgeração e minigeração distribuída;

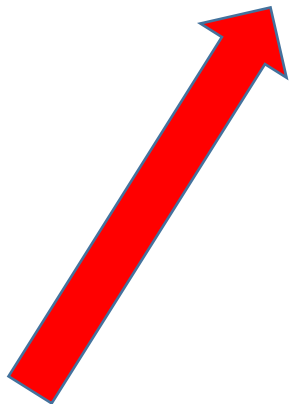


Art. 630. Na prestação de atividades acessórias complementares a distribuidora não pode:

I - adotar práticas ou condutas que possam limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa; e

II - exigir exclusividade para sua realização.

§ 1º A distribuidora, no caso de ser consultada ou contratada para prestação de atividades acessórias do §2º do art. 629, deve fazer constar nos termos da proposta ou do contrato firmado referência à não exclusividade e à liberdade do consumidor e demais usuários em contratar os serviços.



# ATIVOS CEMIG SIM

- **21** Fazendas Solares instaladas em Minas Gerais
- **88** MWp de potência instalada
- Presente em **14** municípios mineiros.

Nossa ambição é atingir **275** MWp, até 2025



## Dicionário

Definições de [Oxford Languages](#) · [Saiba mais](#)

Pesquise uma palavra



### ambição

*substantivo feminino*

1. forte desejo de poder ou riquezas, honras ou glórias; cobiça; cupidez.  
"sua a. abriu-lhe as portas da alta sociedade"
2. anseio veemente de alcançar determinado objetivo, de obter sucesso; aspiração, pretensão.  
"sua a. era tornar-se um grande pintor"



# CEMIG SIM: INOVADORA, DIGITAL E SUSTENTÁVEL

A **Cemig SIM**, empresa do **Grupo Cemig**, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a empresa tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico brasileiro. Nosso plano de expansão prevê investimentos **até 2025 da ordem de R\$3,2 bilhões.**

**Cemig SIM. Simples assim!**





**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

[mensagem de veto](#)

[ênuncia](#)

[regulamento](#)

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no [inciso XXXIII do art. 5º](#), no [inciso II do § 3º do art. 37](#) e no [§ 2º do art. 216 da Constituição Federal](#).

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;


II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Serão requeridas à CEMIG e CEMIG SIM, as seguintes informações, com base na Lei de acesso à informação:



- 1) Dos 3,2 bilhões de reais previstos de investimentos, quanto será para construção de usinas fotovoltaicas?
- 2) Quais os critérios serão adotados para a escolhas de eventuais sócios e/ou parceiros?
- 3) Sobre os pareceres de acesso para a construção, todas as informações sobre data de solicitação, quem é o solicitante, valores de orçamento de conexão, as suas localizações e todas as informações técnicas, administrativas e jurídicas e o andamento das solicitações de outros clientes no mesmo período;
- 4) Qual o tipo de relacionamento operacional tem as duas empresas CEMIG e CEMIG SIM. Como é feito o compartilhamento de uso de prédios, móveis, funcionários, sistemas, marketing, setores administrativos, jurídicos, de licitação, compras etc.
- 5) Qual a forma de contratação da CEMIG SIM para seus prestadores de serviços, como integradores e desenvolvedores de projetos. Disponibilização de todos os processos licitatórios já realizados.
- 6) Quem são os servidores das duas empresas que se desligaram e hoje são sócios e/ou representam empresas da Geração Distribuída.
- 7) Quais os critérios são utilizados para a abordagem dos clientes da CEMIG SIM, tanto para locação e venda de usinas solares. A marca CEMIG é usada como diferencial?
- 8) Relação de todos os pareceres de acesso, respeitando a LGPD, contendo o município, data de solicitação, data da resposta, data de previsão de obras da CEMIG e data da conclusão e a fórmula de cálculo das indenizações.

# COMO FORAM OBTIDOS ESTES PARECERES DE ACESSO????????????????.

Em reunião com a ABGD(Walter Abreu), ABSOLAR(Bruno Catapretta) e equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico(Frederico Amaral, Pedro Sena e outros), o Diretor da CEMIG Alexandre Ramos afirmou que a CEMIG SIM não tem qualquer privilégio na CEMIG D, “tanto que o presidente Danilo reclama que tem que comprar pareceres de acesso”




EDIANE GRAZIELE CARDOSO  
RUA BARÃO RIO BRANCO 809 CS  
PADRE EUSTAQUIO  
39442-284 JANAUBA, MG

 Suspensão do Prazo do Orçamento de Conexão-1.PDF.pdf 



1 página • PDF • 35 KB

15:39

Encaminhada



Implantação De Sistema Fotovoltaico  
Proposta Técnica e Comercial

 UFV - Ediane Graziele Cardoso.pdf 

9 páginas • PDF • 1 MB

11:59

## Sistema

Cliente: Ediane Grazielle Cardoso

CPF: 072.752.996-07

Endereço: Rua Barão Rio Branco, nº 809, CS, Padre Eustáquio, no município de Janaúba, Minas Gerais, CEP: 39.442-284

### Características:

Potência: 2,20 kWp

Geração Média: 295 kWh

Área Necessária: 15 m<sup>2</sup>

Percentual Suprido: 100%

### Descrição:

4 unidades de Módulo Fotovoltaico Osda 550 Wp;

1 unidades de micro inversor 220 V 1,6kW;

Estrutura para telhado.





DIRETORIA MINAS GERAIS-ÁREA DA SUDENE



EDIANE GRAZIELE CARDOSO  
RUA BARAO RIO BRANCO 809 CS  
PADRE EUSTAQUIO  
39442-284 JANAUBA, MG

Nossa Referência 3730770851-001181477235

Data: 24.02.2023

Sua Referência:

Assunto

Suspensão do Prazo do Orçamento de Conexão

Conforme previsto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, informamos que foi suspenso o prazo para elaboração do orçamento de conexão, pelo(os) seguinte(s) motivo(s):

Houve a necessidade de avaliação da conexão da usina pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), referente ao impacto no sistema de Alta Tensão e na Rede Básica, em função do volume de geradores conectados e de solicitações de acesso em andamento no sistema da região.

Depois de sanado(s) o(s) motivo(s) da suspensão encaminharemos nova correspondência informando que o prazo foi continuado.

## Investimento Total

Investimento total estimado:

**R\$ 9.499,86**

(nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

**O Tempo de retorno (payback simples) estimado é de 36 (cinquenta) meses.**

*Esta Proposta tem validade de 05 (cinco) dias corridos a partir de 31 de março de 2023.*





meu nome é Mayra Arrieta, sou consultora comercial da SIM. Ficamos felizes com a sua escolha de economizar até 95% na conta de energia da sua empresa!?

Segue anexo a Proposta Técnica e Comercial para implantação do Sistema Solar Fotovoltaico.

A USINA SOLAR SIM é o produto certo para você que quer reduzir os gastos de energia elétrica por meio da instalação de usina fotovoltaica na sua casa e no seu empreendimento, gerando sua própria energia com o diferencial do acompanhamento de performance pela Cemig SIM.

Para saber mais informações entre em contato comigo pelo e-mail: [mayra.arrieta@cemigsim.com.br](mailto:mayra.arrieta@cemigsim.com.br) ou pelo telefone: (31) 99631-3231 . Nossa equipe terá muito prazer em atender você!

12:02

Qual é a previsão para funcionamento dessa usina? 11:58 ✓

De 2 a 3 meses 11:58

Demora mais a entrega de materiais do que a instalação que ocorre em 1 ou 2 dias 11:58

Isso tudo já ficaria certinho com a Cemig? 11:58 ✓

Sim, funcionando, conectada e compensando. 11:59

Ouvi dizer que a Cemig não está aceitando mais usina solar aqui... 11:59 ✓

Quando diz aqui, em Minas Gerais? 12:00

Sim, norte de Minas 12:00 ✓

Não, o que está ocorrendo é que

12:03

11:57

Bom dia! 11:57 ✓

Qual é a previsão para funcionamento dessa usina? 11:58 ✓

De 2 a 3 meses 11:58

Demora mais a entrega de materiais do que a instalação que ocorre em 1 ou 2 dias 11:58

Isso tudo já ficaria certinho com a Cemig? 11:58 ✓

Sim, funcionando, conectada e compensando. 11:59

Ouvi dizer que a Cemig não está aceitando mais usina solar aqui... 11:59 ✓

Quando diz aqui, em Minas Gerais? 12:00

Sim, norte de Minas 12:00 ✓

Não, o que está ocorrendo é que algumas subestações já estão sobrecarregadas e precisam de novas ou de uma expansão. mas, para usinas em torno de 1 MW para cima. São imensas. É somente com o Parecer de Acesso emitido que sabemos a capacidade de injeção de energia aceita. Mas, usinas menores não afetam o sistema e estão sendo instaladas normalmente.

12:02

**SE SOMOS A  
FAVOR DO LIVRE  
MERCADO, NÃO  
ADMITIMOS  
CONCORRÊNCIA  
DESLEAL**

**FAZER DA CEMIG SIM O BRAÇO DE RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DO GOVERNO DE MINAS NA ÁREA MINEIRA DA  
SUDENE, EMANCIPANDO 700.000 PESSOAS EXTREMAMENTE  
POBRES TRANSFORMANDO-AS EM MICRO EMPRESÁRIOS  
GERADORES DE ENERGIA SOLAR.**





**Walter Abreu**

Diretor

(38) 99946 3786

walter@sertao.solar



**www.sertao.solar**

f @sertaoenergiasolar